



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.017, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 7.865, de 11 de maio de 2026, para excluir servidor das funções de Agente de Contratação e de substituto da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa decorrente da realotação de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor Lucas de Almeida Jardim, Matrícula 1754-0, das designações efetuadas por meio da Portaria nº 7.865, de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, ficam alterados os seguintes dispositivos da Portaria nº 7.865/2026:

I - Fica suprimido o inciso IV do Art. 2º;

II - Fica alterada a redação do § 2º do Art. 3º, excluindo-se o nome do referido servidor do rol de substitutos da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio.

Art. 3º A exclusão objeto desta Portaria justifica-se em razão da realotação do servidor, ocorrida em 02 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2026.

Marmeleiro, PR, 05 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

